



## 2. Inscrições inabilitadas:

	Projeto	Empresa	UF	Itens inabilitação
I	PRETOGUES	Fabrika Films (Mauricio Barbosa Simão ME)	MA	1.2, 4.7, 4.5 "b"

Dos atos de deferimento ou indeferimento da inscrição pela Comissão, caberá recurso pela empresa inscrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial da União.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Anna Luiza Ferreira Pijnappel

Rafael Melo Feitosa

Nathália Meira de Carvalho  
(Presidente suplente)

## PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto nos incisos I e III, do art. 14 do Regulamento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 485ª Reunião, de 21/05/2013, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Construção Complexo Cinépolis Shopping Iguatemi Ribeirão Preto, apresentado pela empresa Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.820/0001-32, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção de 01 complexo com seis salas, localizado à Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 900, SUC 1022 - piso térreo, Vila do Golfe, 14027-250, Ribeirão Preto, SP.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.294 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 21 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

## PORTARIA Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto nos incisos I e III, do art. 14 do Regulamento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 485ª Reunião, de 21/05/2013, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto (de) Modernização - 5 Complexos - Box Cinemas, apresentado pela empresa Box Cinemas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.654.405/0001-02, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria MODERNIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à modernização de 5 (cinco) complexos, conforme lista abaixo:

- 1) Complexo Box Campinas Shopping, localizado à Rua Jacy Teixeira de Camargo, nº 940, Térreo, Jd. Lago, 13050-008, Campinas, SP;
- 2) Complexo Box São Luís Shopping, localizado à Av. Euclides Figueiredo, nº 1.000, lj. 138, Jacarati/Calhau, 65076-820, São Luís, MA;
- 3) Complexo Box Shopping Guararapes, localizado à Av. Barreto de Menezes, nº 800, SUC 205, Piedade, 54410-902, Jaboatão dos Guararapes, PE;
- 4) Complexo Box Metrô Itaquera, localizado à Estrada da Pedreira S/N - Gleba I, São Paulo, Itaquera, 08220-380, São Paulo, SP;
- 5) Complexo Box São Gonçalo Shopping, localizado à Av. São Gonçalo, nº 100, loja 269 - A, Boa Vista, 24466-310, São Gonçalo, RJ.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.294 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 21 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

## SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

## DELIBERAÇÃO Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

09-0393 - A Oeste do Fim do Mundo

Processo: 01580.039140/2009-01

Proponente: Accorde Filmes Ltda.

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

CNPJ: 05.270.790/0001-49

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.359.411,66

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 4082-7 conta corrente: 12.051-0

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 597.840,07 para R\$ 397.840,07

Banco: 001- agência: 4082-7 conta corrente: 12.052-9

Prazo de captação: até 31/12/2013.

10-0173 - Maria da Penha

Processo: 01580.017937/2010-83

Proponente: Voglia Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 36.472.587/0001-89

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.211.256,90

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 17.890-X

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 3.500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 17.566-8

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

08-0338 - Terapia do Medo

Processo: 01580.033797/2008-76

Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 05.508.188/0001-05

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.876.709,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 2.200.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 16.884-X

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.300.000,00 para R\$ 1.800.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 16.887-4

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.082.873,55

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 16.885-8

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 3º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º, 3º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

10-0482 - Julio Sumiu

Processo: 01580.044582/2010-03

Proponente: TV Zero Cinema Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 03.360.320/0001-40

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 6.662.112,42

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.800.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 36.539-4

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.329.006,80 para R\$ 389.611,15

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 36.542-4

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.200.000,00 para R\$ 1.900.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 36.540-8

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 800.000,00 para R\$ 1.100.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 38.227-2

Prazo de captação: até 31/12/2014.

12-0259 - Os Homens São de Marte... E é Prá lá Que Eu Vou

Processo: 01580.019298/2012-52

Proponente: Bionica Cinema e TV Ltda. - ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.570.789/0001-65

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 6.878.596,25 para R\$ 6.873.596,25

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 650.000,00

Banco: 001- agência: 3050-3 conta corrente: 17.642-7

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.300.000,00 para R\$ 2.100.000,00

Banco: 001- agência: 3050-3 conta corrente: 17.643-5

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 3050-3 conta corrente: 18.212-5

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 200.000,00 para R\$ 250.000,00

Banco: 001- agência: 3050-3 conta corrente: 17.644-3

Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

08-0420 - Quatro Histórias e Meia

Processo: 01580.042322/2008-71

Proponente: Taiga Filmes e Vídeo Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 73.947.392/0001-74

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 784.446,30 para R\$ 776.353,11

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 288.054,59 para R\$ 275.634,62

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 24.780-4

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 5º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

12-0175 - Sérgio Bernardes - Documentário

Processo: 01580.012251/2012-68

Proponente: 6D Filmes Produções Cinematográficas Ltda. ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 09.460.226/0001-40

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 868.636,74

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 265.517,40 para R\$ 385.204,90

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 19.948-6

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 6º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

05-0256 - Boca

Processo: 01580.035615/2005-59

Proponente: Kinoscópio Cinematográfica Ltda.

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.395.043/0001-49

Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013.

08-0331 - Bugigangue no Espaço